



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

153/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir as Normas Complementares anexas a esta Portaria, que compõem a Política de Segurança da Informação e Comunicações da Fiocruz.

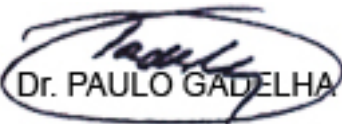
2.0 - OBJETIVO

Aprovar as Normas Complementares abaixo relacionadas, que trata da Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Fiocruz.

- Norma Complementar nº 004: Dispõe sobre Segurança Física em Data Center;
- Norma Complementar nº 005: Dispõe sobre Cópia de Segurança da Informação;
- Norma Complementar nº 006: Dispõe sobre Segurança para Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/02/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/02/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.